



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PORTARIA Nº 55/2016

CONSIDERANDO o teor do artigo 124 da Lei Municipal nº 1883, de 05 de abril de 2012;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER Adicional por conclusão de curso ao servidor efetivo do quadro funcional da Câmara Municipal nos termos da Lei Municipal nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Servidor	Inciso	Valor
Sheila Aparecida de Camargo	V	10%

Art. 2º. A Secretaria Administração deve proceder às anotações junto aos prontuários dos referidos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
28 de junho de 2016.

Mario Cesar Macedones
PRESIDENTE

PUBLICADO: BOMTB

EDIÇÃO Nº: 866 pág 03

DE: 01 / 07 / 16